

CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 685

Sexta-feira, 10 de novembro de 2017

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 171/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/
CREDENCIAMENTO Nº 010/2017**

Eu, **JOÃO BATISTA ARANTES DA SILVA**, Secretário Municipal de Saúde do Município de Araguari, Estado de Minas Gerais, **RATIFICO** o **PROCESSO Nº 171/2017 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ CREDENCIAMENTO Nº 010/2017** para **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS (CIRURGIAS, EXAMES E APLICAÇÕES DE MEDICAMENTOS) EM CUMPRIMENTO ÀS ORDENS JUDICIAIS RECEBIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI MG**, em conformidade com a Lei Federal n.º. 8666/93 e suas alterações posteriores, com o Decreto Municipal nº 107/2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 034/2017, e demais normas do Sistema Único de Saúde e princípios gerais da Administração Pública, conforme anexo I do Edital, a favor de **ISO OLHOS INSTITUTO DE SAÚDE OCULAR LTDA**, de acordo com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Departamento de Contratos e Licitações em conjunto com a Procuradoria Geral do Município. Publique – se Araguari, 09 de Novembro de 2017. **JOÃO BATISTA ARANTES DA SILVA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS**

Contratado: BACUI COMERCIAL LTDA – ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 129/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 084/2017 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL HIDRÁULICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E OBRAS, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - **Valor:** R\$11.436,60 (onze mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos) - **Prazo:**

18/09/2017 à 18/09/2018 - **DO:** 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.30.00; 02.09..15.452.0013.2060.3.3.90.30.00 - **Araguari/MG, 18 de setembro de 2017 – Werlei Ferreira de Macedo - Secretário Municipal de Educação; Jaime Sebastião Battaglini – Secretário Municipal de Obras.**

Contratado: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 145/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 084/2017 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL HIDRÁULICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E OBRAS, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - **Valor:** R\$47.079,20 (quarenta e sete mil e setenta e nove reais e vinte centavos) - **Prazo:** 18/09/2017 à 18/09/2018 - **DO:** 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.30.00; 02.09..15.452.0013.2060.3.3.90.30.00 - **Araguari/MG, 18 de setembro de 2017 – Werlei Ferreira de Macedo - Secretário Municipal de Educação; Jaime Sebastião Battaglini – Secretário Municipal de Obras.**

Contratado: CARDOSO PISOS E ACABAMENTOS LTDA-ME - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 130/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º. 084/2017 - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL HIDRÁULICO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E OBRAS, DURANTE UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES - **Valor:** R\$16.171,30 (dezesesse mil cento e setenta e um reais e trinta centavos) - **Prazo:** 18/09/2017 à 18/09/2018 - **DO:** 02.08..12.122.0002.2015.3.3.90.30.00; 02.09..15.452.0013.2060.3.3.90.30.00 - **Araguari/MG, 18 de setembro de 2017 – Werlei Ferreira de Macedo - Secretário Municipal de Educação; Jaime Sebastião Battaglini – Secretário Municipal de Obras.**

**MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 020/2017**

Espécie: Inexigibilidade com fundamento no Artigo 25 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal nº. 107/2013; **Favorecido:** CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EIRELI - EPP; **Objeto:** AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTE URBANO, DESTINADOS À GRATUIDADE INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL N.º 5.884/2017, E TAMBÉM VALES TRANSPORTE URBANOS E DISTRITAIS DESTINADOS ÀS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.021/2004 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 5.133/2013; **Cobertura Orçamentária:** 02.06. .04.122.0002.2015.3.3.90.39.00, **Fonte:** 100; **Ficha:** 150; **Valor:** R\$697.195,00; **Ratificação:** em 09/11/2017, pela Secretária Municipal de Administração.

**PREFEITURA DE ARAGUARI/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
COMUNICADO**

Você, titular da Concessão das sepulturas localizadas nas respectivas quadras: **A, B, C, D, E, 01, 02, 04 e 06** do Cemitério Senhor Bom Jesus, dirigir-se **o mais rápido possível à Secretaria Municipal de Obras**, situada a Rua Esplanada da Goiás nº 395, Bairro Goiás, munidos dos documentos pessoais e o Alvará de Concessão Estável para a revalidação dos mesmos, **a partir do dia 06 de novembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018.**

**Araguari, 11 de Outubro de 2017.
JAIME SEBASTIÃO BATTAGLINI
SECRETÁRIO DE OBRAS**

Principais Atribuições:

- Representar o Município em juízo;
- Assessorar o Prefeito e demais órgãos da Prefeitura em assuntos de natureza jurídica;
- Elaborar anteparos de lei, de decreto e demais atos normativos;
- Promover a cobrança judicial dos créditos do Município;
- Orientar sindicância, inquéritos e processo administrativo, disciplinar e tributário;
- Elaborar minuta de contrato, convênio e outros atos administrativos;
- Coligir e organizar informações relativas à jurisprudência, doutrina e legislação federal, estadual e municipal;
- Encarregar-se do registro e arquivamento dos atos normativos do governo municipal.

(34) **3690 3020**

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.
Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás



Procuradoria Geral do MUNICÍPIO

Contribuindo para a construção e o fortalecimento da democracia, com ética e transparência



**PREFEITURA DE
ARAGUARI**



EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2017 – PROCESSO nº 2659/2017. Celebração de Termo de Fomento com a Organização da **Academia de Letras e Artes de Araguari - ALAA, CNPJ/MF nº 22.240.766/0001-86**, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pelo Sr. Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo é celebrado, com base na **rubrica orçamentária 04.17.00.13.392.0024.2097 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, Ficha 822 Fonte de Recurso 100**, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) conforme requerido e autorizado pela Lei Municipal nº 5961/2017, cujo pagamento será efetivado em parcela única de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Permitindo assim **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade **Academia de Letras e Artes de Araguari - ALAA, CNPJ/MF nº 22.240.766/0001-86**, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017. Fica designado como gestor do termo de fomento, o **Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 10 de novembro de 2017. **Marcos Coelho de Carvalho - Prefeito Municipal.**

RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2017. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 2659/2017, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007/2017, na forma que segue: **Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Academia de Letras e Artes de Araguari - ALAA, CNPJ/MF nº 22.240.766/0001-86.**

Objeto da Parceria: O projeto visa o apoio financeiro e institucional para realização 48º Concurso Nacional de Contos e Poesias que será realizado pela Academia de Letras e Artes de Araguari - ALAA. **Fundamento legal:** inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015. **Valor:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em parcela única, nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 5.961/2017. Manifestação pelo Sr. Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, associado ao fato de que houve a competente autorização legislativa nº 5.961/2017, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017. Tudo com base na rubrica orçamentária informada no mencionado parecer da Comissão de Avaliação. **Despacho de Ratificação:** Pelo Prefeito Municipal. **RATIFICOU—SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** pelo firmamento do Termo de Fomento com a **Academia de Letras e Artes de Araguari - ALAA, CNPJ/MF nº 22.240.766/0001-86**, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do art. 9º do Decreto Municipal nº 032/2017, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Fica designado como gestor do Termo de Fomento, o **Sr. Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 10 de novembro de 2017. **Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal. Solange Martins Silva Borges - Presidente da Comissão.**

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 2659/2017 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2017. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Academia de Letras e Artes de Araguari - ALAA, CNPJ/MF nº 22.240.766/0001-86.

OBJETO: Auxílio financeiro e institucional para a premiação dos vencedores do 48º Concurso Nacional de Contos e Poesias que será realizado pela Academia de Letras e Artes de Araguari - ALAA. **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2017. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: rubrica orçamentária 04.17.00.13.392.0024.2097 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais, Ficha 822 Fonte de Recurso 100. VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) em parcela única, conforme autorizado através de Lei Municipal nº 5.961/2017. **GESTOR: Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. **VIGÊNCIA:** 02/08/2017 a 30/12/2017. Publicação em 10 de novembro de 2017. No Diário Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. **Solange Martins Silva Borges - Presidente da Comissão.**



Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal
Clayton Fernandes
Vice Prefeito
Marco Antônio Farias
Secretário Municipal de Gabinete

Redação: Assessoria de Comunicação da Prefeitura Municipal de Araguari
Fones: (34) 3690-3242 e 3690-3054

Tiragem: 1.000 exemplares

Diagramação e impressão:
Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.
CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -
Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II
Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -
Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de Prestação de Serviços: 177/2016.

Precisa de algum destes ou mais serviços:

- Alvarás de construção, legalização, desmembramento/remembramento, eventos, concessão estável (sepulturas), demolição de imóveis;
- Processos de complemento alimentar, fossa séptica, fechamento de rua;
- Processos de baixa de inscrição de firma, CMC (frete, aluguel e passageiros), de registro no SIM-Serviço de Inspeção Municipal.

Procure o Protocolo Geral do Município.

(*) Lei Municipal nº 5816, de 17/11/2016, estabelece normas gerais para a formação e trâmite dos processos administrativos.



PREFEITURA DE ARAGUARI

Protocolo Geral do MUNICÍPIO

Horário de Atendimento ao Público das 12 às 18h.

Pça Gaioso Neves 129, Bairro Goiás

(34) **3690 3073**